



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 090.724.48/0001-95
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 209, Centro, Natuba/PB

LEI Nº 440 /2005

Natuba, 22 de abril de 2005.

Que dá nome ao PSF
da comunidade de Agupaba
e dá outras providências.

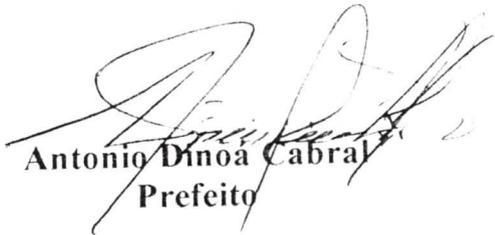
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA, aprovou e o
Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado **ALUIZIO RIBEIRO RODRIGUES**, o Posto de
saúde da Comunidade de Agupaba.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua Aprovação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATUBA, em, 22 de abril de
2005.


Antonio Dinoa Cabral
Prefeito